



## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, MEIOS DE HOSPEDAGENS E GASTRONOMIA DE NITERÓI

Com base territorial em: São Gonçalo, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D'Aldeia, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Macaé, Itaboraí, Maricá, Saquarema, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim e Casimiro de Abreu

Sede Niterói: Rua Cadete Xavier Leal, 29 - Centro Tel.: (21) 2719-6010 - FAX: (21) 2620-4402

Sub-Sede Araruama: Rua Mário Vasconcelos, 20, sala 302 - Centro - Tel.: (22) 2665-5942

**Sub-Sede Armação dos Búzios: Rua Mar de Búzios, Lote 45 - Manguinhos - Tel.: (22) 2623-2942**

Sub-Sede Cabo Frio: Rua João Pessoa, 81 sala 102 - Centro - Tel.: (22) 2645-4226

Sub-Sede Macaé: Av. Presidente Sodrê, 250 - Centro - Tel.: (22) 2759-0757

### **Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020 para tratar do reajustamento Salarial e Novas Condições de Trabalho para os Empregados em Hotéis, Meios de Hospedagens e Gastronomia do Município de Macaé. Tudo conforme Edital de Convocação publicado no Jornal "FOLHA DOS LAGOS".**

Precisamente às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 05 de fevereiro de 2020 em Segunda e ultima convocação, o Sr. Presidente Sergio Trajano de Sá agradeceu a presença dos **Empregados em Hotéis, Meios de Hospedagens e Gastronomia** associados ou não a entidade sindical, na subsede situada a Rua Marechal Deodoro, 145 - Sala 101 - Centro - Macaé. Dando inicio a Assembleia o Sr. Presidente fez um breve relato dos benefícios oferecidos pela Entidade de Classe, ou seja: Consultas Médicas (Clínica Geral - Pediatria - Ginecologia e Obstetrícia) Assistência Odontológica, Oftalmologia e Exames Laboratoriais e Radiológicos através de Convênio, Assistência Jurídica e a distribuição de Material Escolar para os associados e seus dependentes. Expondo ainda, a importância do reajuste das mensalidades para continuarmos oferecendo os benefícios com a mesmas qualidades. Dando Sequência, o Sr. Presidente pediu para que os presentes indicassem uma pessoa para secretariar os trabalhos, sendo indicada a Dra. Tatiana Moraes Marta, sendo perguntado também se tinha alguém que se candidatava a presidir os trabalhos. Na oportunidade, foi solicitado pelos presentes que o próprio presidente, pela importância da Assembleia ficasse a frente dos trabalhos. Então foi pedido para que a Dra. Tatiana fizesse a leitura do Edital de Convocação pausadamente para que todos pudessem mais uma vez, ter conhecimento do seu conteúdo. Ficam os **Empregados em Hotéis, Meios de Hospedagem e Gastronomia dos Município de Araruama, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande, Macaé e São Pedro D'Aldeia**, (associados ou não) convocados para comparecerem as Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nas seguintes datas: **Municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro D'Aldeia, no dia 15/01/2020** às 15:00 horas em primeira convocação e às 15h:30min. em segunda e última convocação na Subsede, situada a Rua João Pessoa n.º 81 - Centro - Cabo Frio/RJ; **Município de Armação dos Búzios no dia 05/02/2020** às 15:00 horas em primeira convocação e às 15h:30min. em segunda e última convocação na Subsede desta Entidade Sindical, situada á Rua Mar de Búzios n.º 45 - Manguinhos - Armação dos Búzios/RJ; **Município de Macaé no dia 05/02/2020** às 15:00 horas em primeira convocação e às 15h:30min. em segunda e última convocação na Subsede desta Entidade Sindical, situada à Rua Marechal Deodoro, 145 - Sala101 - Centro - Macaé/RJ. Tudo conforme estabelecem os artigos 524 e 612 da CLT, obedecendo a seguinte **ORDEM DO DIA**: **A-** Discussão e deliberação dos aumentos salariais e novas condições de trabalho a serem pleiteadas às Categorias Econômicas para vigerem nos municípios de representatividade da entidade, conforme data base das respectivas Convenções Coletivas; **B-** Apresentação, Sugestão, Discussão e Aprovação de Novos Benefícios a serem oferecidos a categoria, bem como os novos valores das mensalidades da Contribuição Assistencial Associativa a serem previstas em Convenção Coletiva, para os empregados integrantes da categoria profissional associados a entidade; **C-** Discussão e aprovação do desconto da Contribuição Sindical mediante autorização expressa dos empregados, tendo em vista a nova Lei 13.467; **D-** Autorização à Diretoria da Entidade para firmar ACORDO ou prover DISSÍDIO COLETIVO na Justiça do Trabalho; **E-** Assuntos Gerais. Niterói, 07 de janeiro de 2020.



## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, MEIOS DE HOSPEDAGENS E GASTRONOMIA DE NITERÓI

Com base territorial em: São Gonçalo, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D'Aldeia, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Macaé, Itaboraí, Maricá, Saquarema, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim e Casimiro de Abreu

Sede Niterói: Rua Cadete Xavier Leal, 29 - Centro Tel.: (21) 2719-6010 - FAX: (21) 2620-4402

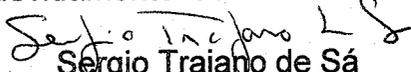
Sub-Sede Araruama: Rua Mário Vasconcelos, 20, sala 302 - Centro - Tel.: (22) 2665-5942

**Sub-Sede Armação dos Búzios: Rua Mar de Búzios, Lote 45 - Manguinhos - Tel.: (22) 2623-2942**

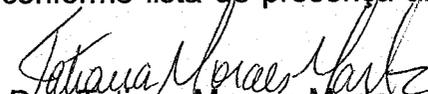
Sub-Sede Cabo Frio: Rua João Pessoa, 81 sala 102 - Centro - Tel.: (22) 2645-4226

Sub-Sede Macaé: Av. Presidente Sodré, 250 - Centro - Tel.: (22) 2759-0757

Sergio Trajano de Sá - Diretor - Presidente." Franqueada a palavra, inscreveu-se a companheira Eliana Silva, ratificando as palavras do Sr. Presidente, fazendo um elogio pelo empenho da Diretoria na renovação da convenção anterior e da importância da Cláusula da Obrigatoriedade da Homologação ser feita no sindicato. Na oportunidade pediu a permanência da mesma. Logo depois, o companheiro Jorge sugeriu que fossem mantidas todas as Clausulas da Convenção a ser renovada. O que foi prontamente aceito pelos presentes. O Sr. Presidente declarou que seria dado um intervalo de 30min. para que debatessem e caso quisessem formular alguma outra proposta a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, sugerindo ainda, que fossem feitas por escrito para facilitar. Sendo pedido a funcionária do Sindicato Rita que distribuisse algumas cópias da Convenção a ser renovada. Dando prosseguimento a Assembleia, foram apresentadas pelos companheiros apenas uma reivindicação de aumento salarial mínimo de 5% (cinco por cento). **Especificamente ao item c)** do edital de convocação, ficou aprovado por unanimidade um aumento do desconto dos associados de R\$ 13,00 (treze reais) para R\$ 15,00 (quinze reais) de R\$ 35,00 (trinta e cinco) para R\$ 40,00 (quarenta reais) e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais) a partir de março de 2020. Tendo sido solicitado pela associada Tatiane criação do benefício de Auxilio Natalidade. Sendo explicado que o nosso orçamento não suportava mais um benefício, sendo sugerido então, a diminuição do Auxilio funeral de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.000,00. Após algumas sugestões, ficou aprovado a diminuição do valor do Auxilio Funeral para os empregados que descontam R\$ 13,00 e R\$ 45,00 para R\$ 1.000,00 e a Criação do Auxilio Maternidade para quem desconta R\$ 60,00 (sessenta reais) de 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a partir do nascimento do filho. Ficando também decidido e aprovado pelos presentes que as regras para obtenção do benefício seriam estipuladas pela diretoria. **Em relação ao item d)** por unanimidade foi autorizado o ajuizamento do Dissidio Coletivo, caso não ocorra o acordo para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho. **Dentro de Assuntos Gerais, item e)** foi dado ênfase a distribuição do material escolar, sendo que o início da distribuição começou no dia 17 de janeiro e terminará dia 29 de março de 2020. Antes de terminar o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, lembrando para que todos assinassem a lista de presença que corre em separado. Sendo constatada a presença de 11 (onze) empregados em Hotéis, Meios de Hospedagens e Gastronomia associados ou não do município de Macaé. Não havendo mais nada a discutir o Sr. Presidente determinou que eu Tatiana Moraes Marta, Secretária dos Trabalhos, lavrasse a presente ata, que vai por mim, pelo Presidente e demais presentes na Assembleia, conforme lista de presença anexo devidamente assinada.

  
Sergio Trajano de Sá  
Presidente

  
Catarino da Costa Correa  
Secretário Geral

  
Dra. Tatiana Moraes Marta  
Secretária da Assembleia